



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Vereadora
ROSIMERY ROSA MANGIFESTA
MACABÚ ARAÚJO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de propor a criação de Programa Municipal de Recuperação e Adequação de Calçadas de todo o município, com o objetivo de garantir acessibilidade, segurança e mobilidade para idosos, pessoas com deficiência e toda a população.

JUSTIFICATIVA

Uma calçada adequada não é apenas uma questão de urbanismo. É uma questão de segurança, dignidade e direito de ir e vir.

Em diversos pontos do Município, os pedestres encontram calçadas danificadas, estreitas, desniveladas, com obstáculos ou sem condições adequadas de acessibilidade. Essa situação atinge toda a população, mas representa uma dificuldade ainda maior para idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que podem enfrentar quedas, acidentes e até mesmo a necessidade de utilizar a rua para conseguir se deslocar.

A criação de um programa municipal específico permitirá que o Município estabeleça critérios e prioridades para a recuperação dos passeios públicos, identificando os pontos mais críticos e promovendo intervenções de forma planejada e contínua.

A proposta também poderá contemplar a padronização das calçadas em áreas públicas, instalação e adequação de rampas de acessibilidade, implantação de piso tátil quando necessário, correção de desníveis e melhoria das condições de circulação, observando as normas de acessibilidade e mobilidade urbana.

É fundamental que nossas ruas e espaços públicos sejam pensados para todas as pessoas. Uma cidade acessível não é aquela que facilita a vida apenas de quem não possui limitações de mobilidade, mas aquela que permite que todos possam caminhar com segurança e autonomia.

Dessa forma, a criação do Programa Municipal de Recuperação e Adequação de Calçadas representa uma importante medida de inclusão social, prevenção de acidentes e melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a construção de um Município mais acessível, seguro e humano.

Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que avalie a criação e implementação do referido programa, priorizando inicialmente os pontos de maior circulação de pedestres, unidades de saúde, escolas, praças, equipamentos públicos, áreas comerciais e demais locais de interesse coletivo.

Casimiro de Abreu, 11 de agosto de 2026.


ROSIMERY ROSA MANGIFESTA MACABÚ ARAÚJO
Vereadora